



Nº 2005/141 – MINUTA DE RESOLUÇÃO apresentada pela Presidência que dispõe sobre o remanejamento de varas para a Comarca de Ribeirão Preto.

Nº 2024/8.364 – ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de abril/2024, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno.

Nº 2023/105.285 (DICOGE 1.1) – REQUERIMENTO apresentado pela Doutora PATRÍCIA MORAES AUDE, Procuradora de Justiça, solicitando seu desligamento da função de suplente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 10ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2019/44.352 - OFÍCIO do Doutor EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Sorocaba, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 4ª Vara da Família e das Sucessões daquela Comarca, ocorrida em 13 de dezembro de 2023.

02. Nº 2021/15.866 - OFÍCIO do Doutor JOÃO ALEXANDRE SANCHES BATAGELO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Bilac, solicitando a suspensão do expediente forense no dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira), dia seguinte ao feriado municipal de 18 de abril de 2024 (Aniversário e fundação do município de Bilac), mediante reposição das horas não trabalhadas, nos termos do Decreto Municipal nº 2765/2023, que instituiu ponto facultativo na referida data.

03. Nº 2023/45.939 - RELATÓRIO das atividades realizadas pelo Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – NIPPI, durante o exercício de 2023.

04. Nº 2002/529 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011.

05. Nº 2005/2.026 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora FELICIA JACOB VALENTE, Juíza de Direito Titular I da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

06. Nº 2013/23.541 - Doutora MÔNICA DE CÁSSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, e Doutora FERNANDA SOARES FIALDINI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, ambas do Foro Regional XV – Butantã - Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente.

DIVERSOS

07. Nº 2014/144.347 - I – INDICAÇÃO para atuação de Juízes(as) de Direito como suplente na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital (Edital nº 08/2024). **II – REQUERIMENTO** da Doutora LETÍCIA DE ASSIS BRÜNING, solicitando seu desligamento como suplente do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª RAJ – Capital.

08. Nº 2020/86.429 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional XV – Butantã.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

09. Nº 0004530-28.2019.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Latuf Cury Participações S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogado: André Ricardo Gomes de Souza - OAB 206.218/SP.